



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CNCE Nº 10/2021

Processo: CF-02867/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 10/2021 - CNCE: GT do Sistema Integrado de Processos Éticos

Interessado: Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

TEMA:	<p>I – exercício e atribuições profissionais;</p> <p>II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas;</p> <p>III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e</p> <p>IV – responsabilidade técnica e ética profissional</p>
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	-----
ASSUNTO :	GT do Sistema Integrado de Processos Éticos

Os Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE, reunida em sua 2ª Reunião Ordinária, em 31 de maio à 02 de junho de 2021, propôs a Criação do Sistema Integrado de Processos Éticos, conforme proposta nº 006/2021.

O acervo dos processos e os resultados dos julgamentos de processos ético-disciplinares pelas câmaras especializadas e plenários dos Creas não estão integrados e as Comissões de Ética Profissional dos Creas elaboram levantamentos, em sua grande maioria manualmente, para que os membros das CEPs tomem conhecimento do montante de processos.

A Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea (CEEP) solicitou por meio da Deliberação CEEP 537/2021 que a CNCE elencasse os principais problemas encontrados individualmente nos Creas quando da

coleta de dados atualizados dos processos de infração ao código de ética profissional e ao art. 75 da Lei nº 5.194, de 1966; e que a CNCE informasse eventual descumprimento da Decisão Plenária nº PL-1993/2020.

O superintendente de Estratégia e Gestão do Confea, Renato Barros e o gerente de Tecnologia da Informação, Rodrigo Borges, apresentaram a estrutura do Sistema Integrado, ferramenta para integrar o Confea e os Creas em um mesmo ambiente centralizado de gestão de processos e documentos eletrônicos.

b) Propositura:

Propor a criação de Grupo de Trabalho para Concepção de um Sistema Integrado de Processos Éticos.

c) Justificativa:

Necessidade de uniformização e integração de dados dos processos éticos.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194, de 1966

Resolução nº 1.002, de 2002.

Resolução nº 1.004, de 2003.

Resolução nº 1.090, de 2017.

Decisão Normativa nº 94, de 2012.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Compor o G.T. que será formado pelos Creas CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP sob a Coordenação do Crea-PR, que se reunirá de forma virtual para desenvolver o Sistema Integrado de Processo Ético.

Após elaboração dos requisitos do sistema, deverá retornar à CNCE para apreciação, votação e encaminhamento à CEEP para as providências decorrentes.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia				X	
Ceará				X	

Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás				X	
Maranhão	X				
MatoGrosso	X				
MatoGrosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul				X	
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				

Tocantins	X				
TOTAL	21	--	--	5	--
Desempate da Coordenadora					
(X) APROVADO POR UNANIMIDADE () APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO					

Eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares

Coordenadora da CNCE



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465539** e o código CRC **A627BBE0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-02867/2021

SEI nº 0465539